DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.160, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, á servidora pública municipal Rosimar Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.427.563, matrícula funcional GP/nº 8745-1, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.944/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018

Contratada: VAGNER ELENO FAVI EPP

CNPJ: 11.658.268/0001-31

Objeto do Aditamento: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 10 (dez) quilômetros diários na linha nº 08-C, a partir de 07/03/2018, devido a entrada de novos alunos, e mediante aferição de quilometragem da linha. O período corresponde a 79 (setenta e nove) dias letivos e o total acrescido em quilometragem será de 790 (setecentos e noventa) quilômetros.

Valor: R$ 2.725,50 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Pereira Barreto/SP, 21 de março de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Errata

ERRATA
PROCESSO N º 079/2017
PREGÃO Nº 060/2017
ERRADA DE 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.895/2017

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que na formalização do Termo de Aditamento ao Contrato supra epigrafado ocorreu uma falha de digitação:

Onde se lê:

"Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 24 de março de 2018"

Leia-se:

"Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 08 de março de 2018"

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de julho de 2018.

_____

Paulo César Rodrigues dos Santos

Diretor do Departamento de Suprimentos